



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Estado do Paraná

CNPJ 76.910.90070001-38

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx. Postal 11

CEP 84200-000 - Fone (0xx43) 3535-1233 - Fax (0xx43) 3535-2130

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 1762/2008

SÚMULA: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Autoria: Poder Executivo Municipal

A Câmara Municipal de Jaguariaíva aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI

Artº. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Jaguariaíva, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme demonstrativo abaixo:

CÓDIGOS	DESCRIÇÃO	ID/GRUPO FONTE	VALOR
12	Departamento de Agricultura e Pecuária		
12.001	Divisão de Agricultura e Pecuária		
20.122.20122-023	Manut.de Apoio Agropecuário/psicultura		
1760 – 3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros- P.Jurídica	0.1.000	50.000,00
TOTAL			50.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º. é indicado como recurso o cancelamento parcial da Dotação Orçamentária, de acordo com o disposto no Inciso III, Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei Federal nº. 4320/64, conforme demonstrativo abaixo:

CÓDIGOS	DESCRIÇÃO	ID/GRUPO/ FONTE	VALOR
04 -	Departamento de Administração		
04.001 -	Divisão de Administração		
06.181.20042-005	Manutenção Guarda Municipal		
0650 – 3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0.1.000	10.000,00
0660 – 3.3.90.36.00.00	Outros Servs.Terceiros – Pessoa Física	0.1.000	5.000,00



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Estado do Paraná

CNPJ 76.910.90070001-38

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx. Postal 11

CEP 84200-000 - Fone (0xx43) 3535-1233 - Fax (0xx43) 3535-2130

Gabinete do Prefeito			
0670 – 3.3.90.39.00.00	Outros Serviços Terceiros – P. Jurídica	0.1.000	30.000,00
0680 – 4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0.1.000	5.000,00
TOTAL			50.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaguariaíva, em 12 de Maio de 2008.

SAMIR ALVES DE MELLO

Prefeito Municipal